

Ata da 38ª Sessão Extraordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quarta-feira, 10 de fevereiro 2021, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada e justificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia, sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o senhor presidente José Carlos Alves Ferreira declarou aberta a presente sessão. O senhor presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: Parecer: As comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, com base no Art. 67 do Regimento Interno, opinam pela Constitucionalidade, Juridicidade Técnica Legislativa e Mérito pela Aprovação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2021 " Que dispõe sobre a extinção da Secretaria Municipal de Terras e criação do departamento de terras do município de Brejo Grande do Araguaia e dá outras providências e os Projetos de Lei nº002,003, 004/2021 "Que dispõem sobre as contratações de servidores temporários e dá outras providências". Passando aos expedientes.No pequeno expediente com a palavra o nobre vereador Pedro Vieira de Sousa. Em nome do senhor presidente cumprimentou a mesa e os demais companheiros. Falou da importância dos projetos apresentados. Ressaltou ainda a importância do apoio do Poder Legislativo para com o Poder Executivo. E diante de tudo, se prontificou em apoio aos projetos de contratação declarando voto favorável aos mesmos. Encerrou agradecendo a oportunidade e a presença de todos. Devolveu a palavra. Ainda no pequeno expediente com a palavra o nobre vereador Mairá Suruí. Cumprimentou o senhor presidente e os demais vereadores. Externou a felicidade em apresentar-se, fazendo uso pela primeira vez da tribuna. Em seguida convidou o senhor presidente e todos os vereadores a irem a sua aldeia, para presenciarem situação da estrada. Mencionou a felicidade que terá em recebe - lós. Finalizou agradecendo a oportunidade. Devolveu a palavra. Em seguida o senhor presidente José Carlos Alves Ferreira, em nome de todos os vereadores presentes aceitou o convite e declarou apoio ao pedido recebido pelo companheiro e nobre

vereador o senhor Mairá Suruí. No grande expediente com a palavra o nobre vereador Antônio José Coelho Coutinho. Primeiramente agradeceu a Deus, e em nome do senhor presidente cumprimentou a Mesa Diretora e os demais pares, também em nome do seu amigo Roberto, conhecido como (Dinamite) cumprimentou o público. Em seguida, ressaltou a importância do pedido, advindo do poder executivo o qual trata-se da contratação de servidores temporários para que assim seja dada continuidade aos trabalhos. Afirmou que é o melhor a ser feito. Finalizou declarando voto favorável ao projeto. Em seguida, devolveu a palavra. Ainda no grande expediente com a palavra o nobre vereador José Nilson Lopes da Silva. Saudou o plenário: Senhor presidente em seu nome cumprimento a mesa, meus pares e todos aqui presentes. Quero dizer, que ao me debruçar na relatoria dos projetos de lei nº002,003 e 004/2021. Que dispõem por excepcionalidade da contratação de pessoal. Baseie-me nos Pareceres da Assessoria Contábil para assim me certificar se o fundo orçamentário suportaria a despesa. Com tudo, destaco que tal relatório deixa bem claro que há orçamento suficiente para que sejam honradas as contratações, pois no próprio parecer contábil é citado o Art.37 da Constituição Federal e o Art.114 da Lei Orgânica do município que trata exatamente sobre a contratação por excepcional interesse público. A contratação temporária esta contida na nossa legislação. Portanto é constitucional os Projetos de Lei. E de outro modo, o prazo que vossa excelência o senhor presidente José Carlos Alves Ferreira usou para encaminhar os Projetos de Lei para as comissões estar dentro do que se preceitua o Regimento Interno. Portanto, o prazo é legal, quanto a isso não há o que ser discutido. Quanto ao parecer jurídico, esse foi muito contundente, pois o mesmo destaca que a base legal contida na legislação é que ampara a aprovação dos Projetos de Lei. Então não há o porque nos opormos a votação favorável dos projetos, exceto pelo único viés , que cada um tem seu voto e da ele conforme queira, isso é indiscutível. Mais o voto do relator prisma pela constitucionalidade dos três projetos, juridicidade técnica e mérito o qual emite parecer favorável para aprovação dos mesmos. Da tribuna da Casa eu já peço interstício da matéria para que seja votada em um único turno. O excelentíssimo vereador findou reforçando que a contratação é necessária, agradeceu a

oportunidade ,desejou proteção Divina a todos. E devolveu a palavra. Na liderança partidária com a palavra o nobre vereador Gedielson da Silva Souza. Saudou a todos com um bom dia, em seguida agradeceu pela a oportunidade que Deus tem concedido a ele e a todos, oportunidade essa de estarem ali presentes. Cumprimentou os amigos Neguim, Dinamite e Junior, em seguida, externou a felicidades em te-los ali. Direcionou com pesar as condolências ao companheiro Mairá suruí e a sua aldeia pela perda imensurável sofrida na última segunda-feira, o falecimento do cacique. Na sequencia. expos sua opinião no que diz respeito aos projetos ali discutidos. Destacou que não é contra a contratação, mais sim a forma que ela se da no momento. Falou do seu descontentamento, com relação a uma alteração que se deu no projeto, da qual afirmou que gostaria de ter participado e discutido a respeito, alteração essa que diz respeito do quantitativo pedido nos projetos. Mencionou também a questão da intimação para reunião, que segundo ele não se deu como manda o Regimento Interno, que é, de que o aviso seja realizado com no mínimo 48h de antecedência e que também, tais informações devem ser publicadas em um quadro de avisos de forma prévia, quadro esse, que está Casa ainda não possui ate o momento, situação essa, que ele colocou como observação ao senhor presidente. Comentou também sobre a ausência da ata das comissões. Em seguida, justificou o motivo da sua ausência na reunião, alegando que foi devido a intimação tardia. Seguiu questionado o porquê do quantitativo solicitado no projeto já que segundo ele ha vários contratos abertos no município, contratos esses pertencentes a gestão anterior, os quais ele alega que ainda não foram pagos, afirma que esses contratados seguem sem receber e que também os mesmos não foram chamados para retornarem aos serviços. Contudo, colocou em pauta o motivos desses tais contratados não terem sido chamados e o motivo pelo qual foi feita a alteração do projeto original. Diante disso, solicitou que a votação fosse colocada para um segundo momento para que assim pudesse ser aberta outra discussão entre as comissões, com objetivo de esclarecer as tais situações que ele denominou como obscuras. Indagou ainda, a forma como foi feita a contratação da advogada, e como a mesma deu parecer assim, subsequente a sua contratação. Finalizou agradecendo a presença de todos, reforçando

a importância em tê-los presentes. Desejou a todos a companhia de Deus. E devolveu a palavra. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em votação o Parecer aos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2021 “Que dispõe sobre a extinção da secretaria municipal de terras e criação do departamento de terras do município e dá outras providências e os Projetos de Lei nº 002, 003,004/2021” Que autorizam o executivo municipal a realizar a contratação dos servidores temporários por excepcional interesse público. O vereador José Nilson Lopes da Silva pediu interstício da matéria para que sejam votadas em um só turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Quarta, 10 de fevereiro de 2021.